

DECRETO Nº 000340/12 de 19 de Dezembro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº 340/12
publicado nesta data.

o Prefeito Municipal de Boa Vista

DECRETA:

o Incra - RS, 19/12/2012

Responsável: R. [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 499,72 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.1103.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							485,09
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES GERAIS	DA	SECRETARIA	- ASPS
08.01.10.301.1003.2.046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							14,63

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0111.2.020-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA FIS							499,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Dezembro de 2012

[assinatura]
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal